



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO Nº 46.357/2017-PMM
CONCORRÊNCIA Nº 003/2017-CEL/SEVOP/PMM



Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho ano de dois mil e dezessete (2017), às 17h reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. José Dílson Santos Araújo Junior, os membros Georgeton Rodrigues de Moraes, Sra. Eidna Pereira de França, Sr. Kaito Miranda da Silva, e Dilsirlei Solidade Albuquerque nomeados pela Portaria Nº 541/2017-GP de 01/02/2017 alterada pela Portaria Nº 1.740/2017-GP de 04/06/2017, com o objetivo de realizar sessão de abertura da CONCORRÊNCIA Nº 003/2017-CEL/SEVOP/PMM referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA – PEC 3.000M2, LOCALIZADA NO KM 07, BAIRRO NOVA MARABÁ – MARABÁ – PARÁ, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no Edital e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações. Iniciada a sessão pública o presidente da Comissão Especial de Licitação de posse da NOTA TÉCNICA do Departamento de Engenharia da SEVOP e planilha de Equalização de Preços e da ANÁLISE SOB BDI E ENCARGOS SOCIAIS fez análise e julgamento das propostas onde foi constatado que algumas empresas apresentaram índices de BDI e Leis Sociais em desacordo com a legislação e normas vigentes, sendo desclassificadas no certame, enquanto as demais foram classificadas e não foram encontrados fatos relevantes que pudessem influenciar no resultado desta licitação segundo menor preço global. As empresas foram classificadas na seguinte ordem:

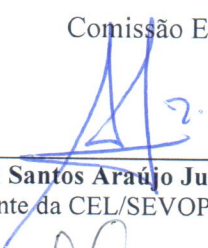
ORD	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
1	AR SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI	Desclassificado	917.909,20
2	CONSTRUTORA BARBOSA ANDRADE LTDA	Desclassificado	1.203.379,92
3	MIX CONSTRUÇÕES (MM DE OLIVEIRA JUNIOR – EPP)	Desclassificado	1.255.308,73
4	CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP	1.a Colocada	1.310.586,73

Conhecido o resultado do Julgamento, a Comissão Especial de Licitação declara vencedora a empresa **CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP** para execução do objeto desta licitação. Diante do exposto, serão aguardados os prazos para recurso e exauridos os prazos o processo

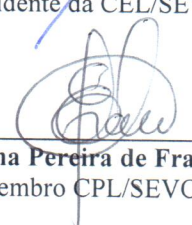


será encaminhado na íntegra a Controladoria Geral do Município – CONGEM para análise e parecer, não havendo restrições, o mesmo será encaminhada ao Senhor Secretário de Obras, para fins de HOMOLOGAÇÃO. E para constar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP.

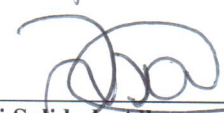
Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM:



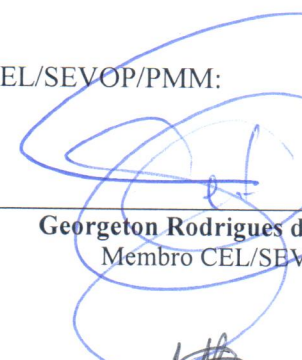
José Dilson Santos Araújo Junior
Presidente da CEL/SEVOP



Eidna Pereira de França
Membro CPL/SEVOP



Dilsirlei Solidade Albuquerque
Membro CPL/SEVOP



Georgeton Rodrigues de Moraes
Membro CEL/SEVOP



Kaito Miranda da Silva
Membro da CEL/SEVOP

